

3º ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO-RN, E A EMPRESA IDEIAS TURISMO EIRELI, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO CRO-RN PAC Nº 050/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS (COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, E REMARCAÇÃO) PARA ATENDER À DEMANDA DE VIAGENS NACIONAIS EM ATIVIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CRO-RN.

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 08.430.761/0001-95, situado à Rua Cônego Leão Fernandes, Nº 619, bairro Petrópolis, Natal, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, a Senhora JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, brasileira, casada, cirurgiã-dentista, inscrita no CPF Nº 585.096.904-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa IDEIAS TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à SRTVS Q. 701, Bl. 03, Ed. Palácio do Rádio I, salas 108/110/112/114, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70340-901, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.676.310/0001-56, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA BUENO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF Nº 226.433.701-04, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CELEMBRAM ENTRE SI, este TERMO ADITIVO Nº 01, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Da vigência: Início da prestação de serviços na data da assinatura deste Termo Aditivo, em 01/11/2025 e término em 31/10/2026.

CLÁUSULA 2ª – Da dotação Orçamentária: O valor global do presente contrato, estimado para 12 (doze) meses de vigência permanecerá em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com uso da mesma dotação orçamentária do contrato principal, qual seja: **6.2.2.1.1.01.04.04.05.001.**

Todas as demais cláusulas ficam mantidas, conforme estabelecidas no contrato principal assinado em 01.11.2022.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Natal/RN, 24 de outubro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO
GRANDE DO NORTE – CNPJ 08.430.761/0001-95
JANE SUELY DE MELO NÓBREGA
CPF Nº 585.096.904-72
PRESIDENTE – CONTRATANTE

IDEIAS TURISMO EIRELI
CNPJ Nº 02.676.310/0001-56
MARIA CRISTINA BUENO
REPRESENTANTE LEGAL – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Elaine de Andrade Marques Lima
CPF: 202.302.574-53

NOME: Ana Karina Regis da Silva
CPF: 032.193.944-18